



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA nº 056/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº. 901 de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 subsequente, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17.03.2010, a título precário o regime de Dedicção Exclusiva à Servidora Zuleide Maria Ignácio, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente 1, matrícula Siape 2174433, lotada no Campus Chapecó.

Chapecó, 09 de abril de 2010.

Dilvo Ristoff
Reitor Pró Tempore